



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.259/91 DE 21 DE AGOSTO DE 1.991.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei, e nos termos da alínea II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.015/90 de 23 de Novembro de 1.990.

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil, um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 60.100.000,00 - (Sessenta milhões e cem mil cruzeiros), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão	2	- CHEFIA DO EXECUTIVO
Unid. Orç.	2.2	- ASSESSORIA JURÍDICA
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL
Atividade	0212.4	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA E REPRESENTAÇÃO DA MUNICIPALIDADE
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS Cr\$ 5.000.000,00
Órgão	2	- CHEFIA DO EXECUTIVO
Unid. Orç.	2.3	- GUARDA MUNICIPAL
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL

Segue Fls. 02



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02

DECRETO Nº 1.259/91 DE 21 DE AGOSTO DE 1.991

Atividade	0212.05	- DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
Elemento	3113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Cr\$ 800.000,00
Órgão	3	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Unid. Orç.	3.2	- DIVISÃO DE PESSOAL	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Atividade	0212.09	- ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	Cr\$ 2.000.000,00
Órgão	4	- SECRETARIA DE FINANÇAS	
Unid. Orç.	4.1	- DIVISÃO CONTÁBIL	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	08	- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Atividade	0212.15	- COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	Cr\$ 1.000.000,00
Órgão	4	- SECRETARIA DE FINANÇAS	
Unid. Orç.	4.2	- DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	08	- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
Sub-Programa	0300	- ADMINISTRAÇÃO DA RECEITA	
Atividade	0302.18	- ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	Cr\$ 1.000.000,00
Órgão	4	- SECRETARIA DE FINANÇAS	
Unid. Orç.	4.3	- DIVISÃO DE TESOUREARIA	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	

Segue Fls. 03



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 03

DECRETO Nº 1.259/91 DE 21 DE AGOSTO DE 1.991

Programa	08	- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
Sub-Programa	0320	- CONTROLE INTERNO	
Atividade	0322.19	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS EM GERAL DA DIVISÃO DE TESOUREARIA	
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	Cr\$ 300.000,00
Órgão	5	- SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unid. Orç.	5.4	- DIVISÃO DE LIMPEZA, LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS	
Função	10	- HABITAÇÃO E URBANISMO	
Programa	58	- URBANISMO	
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Atividade	0212.23	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	Cr\$ 50.000.000,00
		<u>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</u>	<u>Cr\$ 60.100.000,00</u>

Artigo 2º:- O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

Órgão	8	- SECRETARIA DE CULTURA	
Unid. Orç.	8.2	- DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
Função	08	- EDUCAÇÃO E CULTURA	
Programa	46	- EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO	
Sub-Programa	2280	- PARQUE RECREATIVO E DESPORTIVO	
Atividade	2281.17	- AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR - DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DE TERRA - CONSTRUÇÃO DE PISCINAS - PRAÇAS ESPORTIVAS - QUADRA POLIVALENTE E CONCLUSÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES	

Segue Fls. 04



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 04

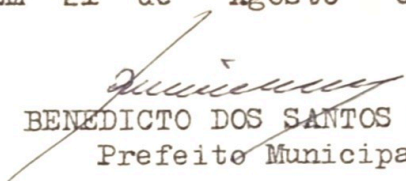
DECRETO Nº 1.259/91 DE 21 DE AGOSTO DE 1.991

Elemento 4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... Cr\$ 60.100.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO Cr\$ 60.100.000,00


Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 21 de Agosto de 1.991


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração em 21 de Agosto de 1.991.


ALCIDES EDUARDO
Secretário Administrativo